



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada "A MARCHA: formação da Coluna Prestes em Foz do Iguaçu".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 02/2025, e considerando a justificativa constante no documento nº 31, bem como a instrução do processo nº 23422.020242/2025-11.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da obra provisoriamente intitulada "**A MARCHA: formação da Coluna Prestes em Foz do Iguaçu**", organizada por Andréia Moassab, Claudia Ochoa Altamirano, Hernan Mijail Medina Irias e Oswaldo Francisco Freitez Carrillo.

Parágrafo Único: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

Decisão nº 11/2025/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 173, de 22 de Setembro de 2025.